

**TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
2021/2022**

Pelo presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, os signatários: **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UMUARAMA**, CNPJ 76.722.750/0001-39, código sindical 005.158.01814-2, com sede na Rua Desembargador Munhoz de Mello, 5400, Ed. Caravelas, sala 03, cidade de Umuarama-PR, por sua Presidente no final assinado representando os EMPREGADOS e o **SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE UMUARAMA**, CNPJ 79.266.730/0001-99 e código sindical 002.152.88317-3, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 3.806, na cidade de Umuarama-Pr., por seu Presidente no final assinado, têm justos e acordados prorrogar a CCT/2021/2022 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 tem como finalidade prorrogar até o dia 30 de julho de 2022 a validade/aplicabilidade das CCTs 2021/2022, em todas as suas cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica garantida a data base 1º de junho para todos os efeitos negociais, com os sindicatos ora convenientes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam validadas todas as cláusulas da CCT 2021/2022 até cumprimento da cláusula primeira do presente aditamento.

CLÁUSULA QUARTA: A prorrogação e garantia de data base aqui pactuadas se estende as CCTs de Shopping e Comércio de Umuarama e Região.

Umuarama-PR, 06 de junho de 2022.


SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UMUARAMA
Mirómar Ponciano de Andrade – Presidente
CPF: 606.514.589-00


**SINDICATO DOS LOJISTAS NO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS E DE
MATERIAIS ELÉTRICOS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE
UMUARAMA**

José Roberto Marques – Presidente
CPF: 803.428.689-34